



STATE OF RHODE ISLAND AND PROVIDENCE PLANTATIONS

TRIBUNAL DE TRÂNSITO

VARA MUNICIPAL

Número da intimação: _____

REQUERIMENTO DE DESCONSIDERAÇÃO NO REGISTRO DE BOA DIREÇÃO

Requeiro pelo presente a desconsideração da intimação acima em cumprimento da R.I. General Laws §31.41.1-7 e a Regra 7 das Regras Processuais do Tribunal de Trânsito (Registro de Boa Direção). Em apoio a este requerimento eu certifico a este Respeitável Tribunal que:

- (1) Eu sou habilitado para dirigir veículos há mais do que 3 (três) anos; e
- (2) Eu não possuo habilitação de motorista de categoria profissional atualmente (conforme definida na R.I.G.L. § 31-10.3-3); e
- (3) A infração não foi cometida com um veículo automotor comercial (conforme definido na R.I.G.L. §31-10.3-3) por um operador que não detenha uma habilitação de categoria profissional; e
- (4) Esta é a minha primeira infração de trânsito nos últimos 3 (três) anos (as multas por estacionar em local proibido não são consideradas infrações anteriores); e
- (5) Eu não utilizei a lei do Registro de Boa Direção nos últimos 3 (três) anos.

Certifico pelo presente a veracidade do que consta acima:

Assinatura do Motorista

Data

Eu compreendo que a apresentação de uma certificação falsa para este Tribunal poderá constituir uma infração da R.I. General Laws § 11-18-1 e me sujeitará às sanções da legislação penal.

§ 31-41.1-7 Requerimento de desconsideração baseada no registro de boa direção. -

- (a) Qualquer pessoa que tenha tido uma habilitação para dirigir veículo automotor por mais do que 3 (três) anos, e para quem foram emitidas multas de trânsito que são as suas primeiras infrações dentro dos últimos 3 (três) anos, poderá requerer uma desconsideração das infrações com base no registro de boa direção do motorista.
- (b) Mediante a apresentação de comprovação de que o motorista não recebeu nenhuma autuação por infração de trânsito durante os últimos 3 (três) anos, a acusação deverá, exceto por motivo justificado ou conforme determinado diferentemente pela legislação, ser desconsiderada com base no registro de boa direção.
- (c) O tribunal de trânsito não poderá desconsiderar uma acusação de conformidade com este parágrafo após terem decorrido 6 (seis) meses da data de decisão do processo. Para as finalidades deste parágrafo, uma multa por estacionamento em local proibido não constitui uma infração anterior.
- (d) As infrações a seguir não serão desconsideradas em cumprimento desta lei:
 - (1) Qualquer infração dentro da jurisdição original do tribunal superior ou do distrito;
 - (2) Uma recusa de se submeter a um teste químico do hálito, sangue ou urina de conformidade com o § 31-27-2.1;
 - (3) Qualquer infração que envolva um ônibus escolar;
 - (4) Qualquer infração que envolva um acidente onde houver ocorrido danos materiais ou lesões corporais;
 - (5) Qualquer infração por excesso de velocidade que ultrapasse mais do que 14 m.p.h. (quatorze m.p.h.) além do limite máximo de velocidade postado;
 - (6) Qualquer infração envolvendo assentos especiais para crianças em veículos automotores de conformidade com o § 31-22-22;
 - (7) Qualquer infração cometida por possuidor de habilitação de categoria profissional conforme definido no § 31-10.3-3 ou qualquer infração cometida com veículo automotor comercial conforme definido pelo § 31-10.3-3 por um motorista que não possua habilitação em categoria profissional.
- (e) Se a acusação for desconsiderada de conformidade com este parágrafo, os registros da desconsideração deverão ser mantidos por um prazo de 3 (três) anos.
- (f) O juiz ou magistrado terá a discricionariedade de perdoar as custas e taxas quando estiver desconsiderando uma infração em cumprimento deste parágrafo.